

Petrobras reporta redução de emissões em nova edição do Caderno do Clima

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras informa que divulgou hoje a nova edição do Caderno do Clima. O documento detalha informações referentes ao desempenho em emissões da Petrobras em 2023, além do avanço em indicadores dos compromissos relacionados às mudanças climáticas, incluindo a trajetória de redução progressiva de emissões da companhia.

Um dos destaques é a redução de 41% das emissões absolutas operacionais de gases de efeito estufa (GEE) entre 2015 e 2023, atingindo emissões absolutas de 46 milhões de toneladas de GEE em 2023, resultado inferior ao de 2022 (48 milhões de toneladas de GEE). Também houve redução de emissões absolutas de metano no *upstream* de cerca de 68%, tendo por base o ano 2015: de 150 mil tCH₄ para 48 mil tCH₄ em 2023.

O desempenho em intensidade de emissões em 2023 ratifica os melhores resultados históricos nas atividades de *upstream* e *downstream*. A intensidade de emissão por barril produzido caiu mais do que a metade desde 2009, atingindo 14,2kgCO₂e/boe. Nas atividades de refino, a Petrobras atingiu 14% de redução na intensidade de emissões de 2015 a 2023.

O Caderno do Clima também apresenta como os desafios da mudança climática estão refletidos nas estratégias, na gestão de riscos e nas iniciativas de descarbonização da empresa.

A nova edição do Caderno do Clima segue alinhada com as diretrizes do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD) e traz mais transparência sobre a jornada da Petrobras em busca da transição energética justa e da descarbonização da companhia.

Para acessar o documento, por favor, [clique aqui](#).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9º andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.